



## **DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Acre – CE-AC, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 16 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS GUIMARÃES DA SILVA  
Coordenador da Comissão Eleitoral do Acre  
CE-AC